



**PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 24/06/2022.**

I - ABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO – Art. 71, paragrafo 2º e Art. 72, ambos do RICMC:

1 - CHAMADA REGIMENTAL DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

2 - LEITURA DO TRECHO DA BÍBLICO.

II – PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO – Arts. 92 e 93 do RICMC:

1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2- DOCUMENTOS E PROPOSIÇÕES DO PEQUENO EXPEDIENTE:

**ITEM 01. INFORMATIVO – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL** – O Presente termo tem como objetivo a rescisão do contrato nº 0121/2021, com base em sua Clausula Décima Segunda com fundamento legal no Art.78 inciso Concomitantemente com o 79, inciso I, da Lei Federal n ° .8.666/93

III – GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO – Uso da Palavra Conforme Inscrições – Arts. 94 a 97 do RICMC:

IV – PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE – Deliberação de Requerimentos e Indicações – Art. 99 do RICMC:

**SEM MATÉRIAS**

V – ORDEM DO DIA – Matérias para deliberação do Plenário – Arts. 100 a 105 do RICMC:

**ITEM 01. INFORMATIVO – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL** – O Presente termo tem como objetivo a rescisão do contrato nº 0121/2021, com base em sua Clausula Décima Segunda com fundamento legal no Art.78 inciso Concomitantemente com o 79, inciso I, da Lei Federal n ° .8.666/93





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Uso da palavra conforme inscrições – Art. 106 a 108 do RICMC:

VII – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Câmara Municipal de Chaves-PA, Palacete Vereador Manoel Mendes Ruy-Sêcco – Plenário Aristóteles Ferreira de Sousa, em 24 de junho de 2022.

*Tiburco Leitão da Silva*  
**TIBURCO DA SILVA LEITÃO**  
Presidente

*Raimundo Feitosa P. de S. e Silva*  
**RAIMUNDO FEITOSA PINHO DE SOUSA E SILVA**  
1º Secretário